



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 16 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 400/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 28.018.256/0001-45, endereço comercial a Rua Padre José Guerel, Nº S/N, Bairro: São José, Cidade: Itapetim/PE.

CONSIDERANDO o valor total contratado de **R\$ 243.971,92** (Novecentos quarenta e três mil, novecentos setenta e um reais, noventa e dois centavos), e o acordo firmado entre as partes contratantes para supressão do valor total contratado;

CONSIDERANDO a nova planilha orçamentária de curto apresentada pela a **CONTRATADA** com o valor total de **R\$ 224.450,79** (Duzentos vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais, setenta e nove centavos), onde ficará fazendo parte integrante deste aditivo independente de transcrição no todo ou em parte, desta forma o valor total que será suprimido neste termo aditivo será de **R\$ 19.521,13** (Dezenove mil, quinhentos vinte um reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA: 10/01/2018.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Ricardo José Delfino Bernardo (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de janeiro de 2018.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

